

ATA N.º 30

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos de saúde. Face ao motivo apresentado, **o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara. ----**

ORDEM DO DIA:

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.194.852,50 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 11.07.2011 a 15.07.2011, num total de € **114.256,27 (cento e catorze mil, duzentos e**

cinquenta e seis euros e vinte e sete cêntimos). -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício nº 223, datado de 08 de julho de 2011, a solicitar, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **junho de 2011**, no valor de **2.358,68 €** (dois mil, trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

EXPEDIENTE GERAL: -

RANCHO FOLCLÓRICO DE FREIXIEL – Pedido de Transporte: -

Presente Ofício, datado de 04 de julho de 2011, solicitando o transporte para o Rancho Folclórico desde Freixiel para as seguintes localidades e retorno: -----

- Vieiros – Estarreja – dia 30 de julho de 2011; -----
- Termas de S. Vicente – Penafiel – dia 04 de agosto de 2011; -----
- Couço – Ribatejo – dia 27 de agosto de 2011. -----

– **Deliberado, por unanimidade, conceder o transporte solicitado para os dias indicados.** -----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE SETE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL: -

Presente Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 15 de junho de 2011, considerando que: -----

- a) No procedimento concursal comum publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 13, de 19 de janeiro de 2011, pelo Aviso n.º 2045/2011, respeitante à Referência F – 4 Assistentes Operacionais (Vigilância, limpeza e apoio a vários serviços) apenas foram ocupados 2 lugares, ficando ainda 2 lugares desertos; -----
- b) O procedimento concursal comum publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 109, de 06 de junho de 2011, pelo Aviso n.º 12274/2011, no final do prazo de candidaturas, se revelou deserto de candidatos na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (5 lugares); -----

- De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que impossibilita a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para

carreiras gerais ou especiais, a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; -----

- O n.º 2 do artigo 10.º da referida Lei e o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Orçamento de Estado para 2011, que prevê que o **recrutamento excecional** de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, que se aplicam a este caso: -----

1 -Fundamentação com base nas necessidades prementes de pessoal operacional no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, para que a abertura do próximo ano letivo seja efetuado com as condições necessárias ao bom funcionamento e segurança necessária, em virtude da aposentação de algum pessoal e do término de alguns contratos a termo certo sem possibilidade de renovação (conforme consta das Declarações enviadas pelo Agrupamento de Escolas de Vila Flor); -----

2 -Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa através de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido (conforme Certidão da Secção de Recursos Humanos). -----

- Existe verba orçamental afeta a despesas com pessoal para suportar o encargo necessário durante o ano de 2011 para a ocupação destes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor; -----

Propondo ao órgão Executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que seja autorizado o **recrutamento excecional** de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, através da abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento de **7** Postos de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, com competências na vigilância e apoio aos alunos durante os tempos letivos e limpeza das salas e espaços envolventes e tarefas de apoio a diferentes serviços de acordo com as necessidades destes. -----

Mais informa que o encargo orçamental para o ano de 2011 se estima em **20.998,21 €** (vinte mil, novecentos e noventa e oito euros e vinte e um cêntimos), para o exercício efetivo de funções de quatro meses. -----

– Deliberado, por unanimidade, autorizar o recrutamento excecional de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, através da abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento de 7 Postos de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional. -----

CONTRATOS DE TRABALHO COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (RESOLUTIVO CERTO): -

Presente Informação da Coordenadora Técnica, Maria do Rosário Alves Fontes, datada de 14 de julho de 2011, referindo que, nos termos do artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, o contrato a

termo certo dura pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes. -----

Mais informa, que de acordo com a lei, os contratos de trabalho celebrados com os trabalhadores que discrimina na sua Informação, e que foram já objeto de uma renovação, podem os mesmos ser objeto de mais uma renovação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os trabalhadores discriminados na informação, pelo período de um ano.** -----

APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: João Batista Gouveia

Local: Rua do Olival Escuro, n.º 1 – Freixiel

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Filomena de Jesus Pinto

Local: Rua do Barreiro, n.º 4 – Valtorno

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Ruben Xavier Miranda Gonçalves

Local: Loteamento Quinta dos Lagares, Lote 46 – Vila Flor

Destinado: Obra / Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Mariana Isabel Pires Borges

Local: Rua do Rosário, n.º 3, 1.º – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Ponto Clínico – Serviços de Saúde, Lda.

Local: Av. Dr. João Carlos Noronha, n.º 34 – R/C – Vila Flor

Destinado: Comércio – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José Luís Pereira Fernandes

Local: Rua da Amendoeira – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José Carlos Alves dos Santos

Local: Av. João Carlos de Noronha, n.º 38 – 1.º Dto – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Fernando Jaime Jeremias Fernandes

Local: Zona Oficinal, Lote 4 – Vila Flor

Destinado: Comércio – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Homera Moraes

Local: Av. João Carlos de Noronha, n.º 38 – 1.º Esq. – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Rogério dos Santos

Local: Rua Longa – Roios

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Fernando Tomé Vilares Teixeira

Local: Lugar das Eiras – Santa Comba da Vilariaça

Destinado: Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Armando Paulo Felizardo

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – lote 6 – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Letícia Amaral

Local: Rua do Adão, Lote 2B – 2.º Esq. – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Carlos Miguel Figueiredo Soeiro

Local: Rua do Adão, Lote 2B – R/C Esq. – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Raquel Patrícia Cardoso Fonseca

Local: Rua do Adão, Lote 2B – 1.º Esq. – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

ARMANDO MANUEL PIRES – EMPREITADA DE “GRANDES REPARAÇÕES NAS HABITAÇÕES SOCIAIS” – Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo Contratual: -

Presente Ofício 032011, datado de 03 de julho de 2011, solicitando uma prorrogação graciosa do prazo contratual pelo período de mais quarenta e cinco dias para conclusão de todos os trabalhos pendentes, devido à dificuldade da contratação de mão de obra especializada para execução dos trabalhos, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar

Tabuada Teixeira, de 14 de julho de 2011, refere não haver inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada até ao dia 17 de agosto de 2011 (inclusive), atendendo aos motivos apresentados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa de prazo contratual até ao dia 17 de agosto de 2011.** -----

FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS & FILHOS, LDA. – EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS – CAMINHO DA RIBEIRA DO QUEIJO EM FREIXIEL” – Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo Contratual:

Presente Ofício, datado de 14 de julho de 2011, solicitando uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, até ao dia 31 de julho de 2011, para conclusão de todos os trabalhos pendentes, devido à dificuldade dos acessos e de contratação de pessoal, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 15 de julho de 2011, refere não haver inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada até ao dia 31 de julho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 31 de julho de 2011.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A. – TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO DE APOIO À ZONA HISTÓRICA” – Aprovação da Minuta do Contrato Adicional:

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 15 de julho de 2011, referindo que após prestação da caução no valor de **1.144,14 €** (mil, cento e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos), correspondente a 5% do valor de adjudicação dos Trabalhos a Mais relativa à empreitada em epígrafe, através da **Garantia Autónoma n.º 2011.03061**, da NORGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., datada de 22 de junho de 2011, pela firma adjudicatária “*MULTINORDESTE – Multifunções em Construção e Engenharias, S.A.*”, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a Minuta do respetivo Contrato deverá ser aprovada pelo Executivo Municipal. -----

Junto remete a Minuta do Contrato Adicional da empreitada em epígrafe, para aprovação do Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Adicional a celebrar entre o Município de Vila Flor e a empresa “MULTINORDESTE – Multifunções em Construção e Engenharias, S.A.”.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 116/93

Requerente: Paulo Jorge Canelas Ferreira

Local: Rua do Fundo da Vila – Vilas Boas

Assunto: Reconstrução Urbana com Rés do Chão e 1.º Andar – Projeto de Alterações ao Projeto Inicial (Telas Finais), cuja Informação do Arq. João Batista Ortega, de 15 de julho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 63/2009

Requerente: Roberto Manuel dos Santos Silva

Local: Rua da Fonte, n.º 8 – Nabo

Assunto: Construção de um Anexo – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 15 de julho de 2011, não há inconveniente em que sejam aprovados os Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 12/2010

Requerente: José Augusto Teixeira Fonseca

Local: Lugar da Cruz das Almas – Nabo

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 15 de julho de 2011, não há inconveniente em que o projeto seja aprovado. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, acrescentando que o requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 43/2011

Requerente: António Manuel Queijo

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 91 – Vila Flor

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 15 de julho de 2011, não há inconveniente em que o pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, acrescentando que não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e os Projetos de Especialidades.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Mário dos Santos Morais

Local: Rua da Barreira – Valtorno

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para Pintura Exterior da sua Habitação, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 18 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. –

Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Wu Dewei

Local: Av. João Paulo II, n.º 15 – Vila Flor

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para adaptação do espaço, que compreende Rés do Chão e logradouro, à atividade comercial, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 12 de julho de 2011, refere que as obras que o requerente pretende efetuar se enquadram no pedido realizado, podendo este ser deferido. Em 15 de julho de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Anacleto Francisco Samorinha Gonçalves

Local: Rua do Ribeiro da Vila – Nabo

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para Substituição do Telhado, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 13 de julho de 2011, refere que as obras que o requerente pretende efetuar se enquadram no pedido realizado, podendo este ser deferido. Em 15 de julho de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Lurdes Assunção Borges Valverde

Local: Rua da Fonte, n.º 18 – Vale Frechoso

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de Agosto de 1951: -*

Presente Ofício, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vale Frechoso sob o artigo matricial 823, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa da Junta de Freguesia, cuja informação do Fiscal Municipal, datada de 15 de julho de 2011, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, em 18 de julho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão.** -----

Sendo treze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por

unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
